

observando o disposto no art. 12, inciso I, e no art. 15 da Lei nº 724 de 25 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Promoção de Classe as servidoras efetivas que menciona, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de nova habilitação oriunda da avaliação de títulos, procedida pela Comissão Geral de Avaliação de Títulos instituída pela Portaria nº 221/2021 de 16/12/2021, alterada pela Portaria nº 087/2024 de 01/03/2024, na forma demonstrada no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. O novo enquadramento das servidoras da Secretaria de Saúde se dará com base em direito adquirido a partir da entrada em vigor da Lei nº 724 de 25 de setembro de 2019.

§ 2º. O Anexo Único desta Portaria apresenta o enquadramento na classe anterior e na nova classe das servidoras, aplicável à folha de pagamento do mês de setembro de 2026 e subsequentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 11 de setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 319/2026)

TABELA DE PROMOÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORAS EFETIVAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Enquadramento Anterior			ENQUADRAMENTO 2026		
				Critério	Classe	Nível	REQUER.	Classe	Nível
1722	JAQUELINE DA SILVA MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	15/05/2018	CURSO TÉCNICO	B	03	AGOSTO	C	03
1517	ANGELA MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	26/05/2016	CURSO TÉCNICO	B	04	AGOSTO	C	04

Visto:

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 11 de setembro de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **OCTAVIO AUGUSTO COSTA REGIS DE OLIVEIRA**, inscrição nº 840003994, classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2026/PMVG, para o Cargo: **AUXILIAR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL em 02º**. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 06/2026/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para contratação.

Tendo o prazo de 10 (dez) dias no período compreendido entre 11/08/2026 a 20/08/2026 para entrega de documentos, o (a) candi-

dato (a) **OCTAVIO AUGUSTO COSTA REGIS DE OLIVEIRA** não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, para protocolo e apresentação de documentos, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, pelo (a) candidato (a) **OCTAVIO AUGUSTO COSTA REGIS DE OLIVEIRA**, foi considerado o reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso